



ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OCARA-IPMO


EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2312.02/2015 – IPMO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL




ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL


Às onze horas e quinze minutos (11:15) do dia sete de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (07.01.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro – Ocara - CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Oficial, Sr. Bruno Nogueira de Oliveira e sua equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2312.02/2015 – IPMO, que tem por objetivo a Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, constando de escrituração da receita e despesas, controle da execução orçamentária e o cumprimento as Leis 4.320/64 e 101/2000, para o exercício financeiro de 2016, conforme especificações em anexo, parte integrante desse processo. Abertos os trabalhos, foi credenciado o licitante e/ou representante: **CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP**, representada pelo seu procurador Sr. Carlos Gastone de Oliveira Ferreira, inscrito no CPF nº 037.866.243-05. Em seguida, foi recebido o envelope de Proposta de Preços, seguindo-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Aberto o **LOTE 1**, passou-se à fase de lances verbais, onde a empresa através do seu representante informou que não iria ofertar lance, apresentando o valor global R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Dessa forma, o Pregoeiro comparou o valor ofertado na Proposta da referida empresa ao preço de referência do processo em tela, e uma vez comparado, viu que o preço da proponente estava de acordo com o constante no Termo de Referência, e em seguida procedeu com a abertura do envelope de habilitação para verificação da documentação e detectou-se que a empresa **CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP** está habilitada. O Pregoeiro interroga se a empresa tem alguma intenção em manifestar recurso. Não havendo nenhuma manifestação de recurso o Pregoeiro Adjudicou o lote à empresa: **CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP**. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Ocara - CE, 07 de Janeiro de 2016.


Bruno Nogueira de Oliveira
Pregoeiro Oficial


Nelma Maria Bezerra Facó
Equipe de apoio


Ailton Alves Dodo
Equipe de apoio

Licitantes:


Carlos Gastone de Oliveira Ferreira
**CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E
PROCESSAMENTO S/S LTDA - EPP**

RUA ANTONIO LIBERATO, S/N – CENTRO OCARA CEARÁ CEP 62755-000

FONE / FAX 85 3322. 10 08 CNPJ 05.116.013/0001 -44

www.ipmocara.com.br